

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT
Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital LTM/FLE/UFRGS 16/2024

CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATAS	
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	11/12/2024	
Período de Inscrições	Até 20/12/2024	
Publicação das Inscrições Homologadas	23/12/2024	
Entrevistas Online	26 a 30/12/2024	
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	02/01/2025	
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 03/01/2025	
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	Até 06/01/2025	



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290

PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Fundação Luiz Englert PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № LTM/FLE/UFRGS 16/2024

INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE CURRÍCULUM LATTES OU VITAE: a documentação deve ser enviada em formato digital, para os endereços eletrônicos andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br, até o dia 20/12/2024.

Objeto: seleção de bolsista de Iniciação Científica (1 vaga + Cadastro Reserva 18 meses) para atuação em projeto de pesquisa entre LTM/UFRGS e Cenpes/Petrobras, intitulado: "Novas Classes de Floculantes para Tratamento de água produzida.

ANÁLISE DE CURRÍCULO: a análise de currículo será realizada pela equipe de pesquisadores do projeto e possui caráter eliminatório. Para ser classificado para a etapa seguinte (Entrevista Online), o candidato deve atender os requisitos mínimos para o cargo (Item 2 desse Edital - Formação). Na análise do currículo será valorizada (embora não tenha caráter eliminatório) a experiência prévia em Bolsas de Iniciação Científica, formação em Curso Técnico e Cursos de Informática.

ENTREVISTA ONLINE: as entrevistas dos candidatos inscritos e os membros da equipe do projeto serão realizadas de maneira online, por meio do aplicativo Google Meets. O agendamento será feito via e-mail, entre os dias 26 e 30/12/2024. A condição de realização da entrevista é responsabilidade do candidato, e o não comparecimento resulta em eliminação.

Na entrevista, serão abordados os seguintes conteúdos:

- Fundamentos básicos de análises químicas de teor de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria;
- Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculação);
- Preparo de soluções de reagentes.

Bibliografia recomendada:

Clesceri, L., Eaton, A. and Rice, E. (2017). Standard methods for the examination of water & wastewater. Section 5520: Oil and Grease. Washington, D.C.: American Public Health Association.

OLIVEIRA, Henrique Alberton de. Estudos de geração, caracterização e uso de nanobolhas na flotação de águas oleosas. Dissertação de mestrado/PPGE3M/UFRGS, 2018.

RESOLUÇÃO CONAMA no 393, de 8 de agosto de 2007 Publicada no DOU nº 153, de 9 de agosto de 2007, Seção 1, páginas 72-73

<u>RECURSO:</u> envio de maneira online para os endereços eletrônicos andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br, entre os dias 02 e 06/01/2025.

1. DADOS DOS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Bolsista de iniciação científica	1 + CR (18 meses)	20h	R\$ 1092,00

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
	Estar cursando graduação na UFRGS	
	em um dos cursos abaixo:	Experiência em manuseio e preparo de soluções de reagentes
1. Bolsista de iniciação científica	- Engenharia Ambiental;	químicos, conhecimentos de química analítica e vivência
	- Engenharia Química;	laboratorial.
	- Bacharelado em Química.	

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Bolsista de iniciação científica	Auxílio na execução de experimentos de tratamento de águas produzidas; Preparo de reagentes e soluções; Auxílio na realização de análises químicas para determinação de teor de óleos e graxas (TOG) em meio aquoso; Organização de vidrarias e almoxarifado químico (reagentes químicos e insumos);
	Participação na elaboração de relatórios e revisões bibliográficas;



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965 Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290 PORTO ALEGRE : RS : BRASIL

Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Separação e identificação de resíduos para coleta da Central de
Gestão e Tratamento de Resíduos Químicos (CGTRQ) do Instituto de
Química-UFRGS.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 – CARGO 1: Bolsista de iniciação científica		
1. Análise de Curriculum Lattes Documentado	50% (5 pontos)	
2. Entrevista online		
2.1 Conhecimentos técnicos (Fundamentos básicos de análises químicas de teor		
de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria;	50% (5 pontos)	
Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculacão); e Preparo	30% (3 pontos)	
de soluções de reagentes) – 4 Pontos		
3.2 Motivação – 1 ponto		

- 1. <u>Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Histórico escolar da graduação atualizado e Currículum Vitae</u>: exclusivamente via online, através dos endereços eletrônicos <u>andre.azevedo@ufrgs.br</u> e <u>henrique.oliveira@ufrgs.br</u>.
- 2. <u>Período para inscrição no processo seletivo</u>: de 11 de dezembro de 2024, até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2024, exclusivamente via online, nos e-mails andre.azevedo.ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) todos os pré-requisitos exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- 3. <u>Da aprovação dos candidatos:</u> A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a avaliação dos pesquisadores do LTM.
- 4. <u>Critérios de desempate</u>: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1) maior pontuação na entrevista; 2) Maior pontuação na análise de currículo; e 3) sorteio.

<u>Validade do processo seletivo simplificado (PSS)</u>: o prazo de validade do PSS será de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do LTM.

- Convocação: a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LTM, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
- A contratação ocorrerá mediante autorização da Procuradoria Geral e do recebimento dos recursos financeiros do projeto.

É vedada a contratação:

- de empregado da FLE com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FLE;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de doze meses.

7. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.